



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27

Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021_PMG ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022, às 08h30 (oito horas e trinta), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 58 – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela **PORTARIA Nº 304/2021**, de 22 de março de 2021, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 03/2021**, com a finalidade de divulgar aos interessados a análise das documentações relativas à habilitação e à abertura das propostas, apresentados para para **Contratação de empresa para reforma e manutenção de Escolas deste Município convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório**.

No dia marcado, nenhuma empresa compareceu, mesmo estando todos devidamente intimados e cientes na sessão do dia 06/01/2022.

Em seguida, pelo Presidente da CPL, foi divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação, de acordo com a análise desta comissão e o parecer técnico do Sr. Marcos Rangel Santana Mota Engenheiro Civil – CREA/SE 2717191097, a saber:

Fica inabilitada as empresas: **AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ 37.904.285/0001-03**, por descumprir os itens 7.2.3 (*Fotocópias não autenticadas, acompanhadas dos originais, os quais serão devolvidos após conferência; ou ainda*), e item 8.3.2.1 (*A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente, registrados no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante.*) e a empresa **L&G CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ 38.099.791/0001-21**, por não atender o solicitado no item 8.3.2.1.

Fica habilitadas as empresas:

MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 21.985.042/0001-07, na qualidade de Empresa (LTDA); **VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.460.798/0001-70**, na qualidade de Empresa (LTDA); **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 29.889.275/0001-00**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP); **JMPC PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 27.336.789/0001-02**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP); **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ 27.932.596/0001-14**, na qualidade de empresa Microempresa (ME); **W&W CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 37.451.201/0001-15**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP); **IRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 36.178.439/0001-56**, na qualidade de Microempresa (ME); **RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 33.247.080/0001-33**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

Assim sendo a comissão, abriu prazo recursal conforme art. 109, inc. I, al. “a” da lei 8.666/93, encerrando-se prazo em **{20/01/2022 [vinte de janeiro de dois mil e vinte e dois]}**, iniciando-se a seguir o prazo para contrarrazões e encerrando-se o mesmo em **{27/01/2022 [vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois]}**.

Em não havendo recursos fica previamente designada à data de **{21/01/2022 [vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois]} às 09h (nove)**, horas para a sessão de abertura das propostas, ficando todos interessados desde já, cientes e notificados dos respectivos prazos, além de se promover a publicação da presente ata na imprensa oficial do município.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 09h00 (nove horas), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Sávio Joaquim Alves Santana
Presidente

Edna Oliveira Santos
Secretária

João Thiago dos Santos
Membro